



Sirinhaém, 15/04/2025

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei nº 14.133/2021, venho através deste formalizar a necessidade da **Secretaria de Assistência Social** e solicitar autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

1. Informações da Unidade Requisitante

1.1. Unidade requisitante:

- 1.1.1. Nome do Responsável Requisitante: Flavia Maria Barbosa Silva
- 1.1.2. Cargo/Função: Secretária Executiva de Assistência Social
- 1.1.3. Matrícula: 303589576
- 1.1.4. E-mail: flaviam.barbosa@outlook.com
- 1.1.5. Telefone: 81 998766823

2. Descrição Sucinta do Objeto

- 2.1. Contratação de empresa para aquisição de veículos com recursos oriundos de emenda ministerial Nº 261420420230002 para adquirir veículos para a **Secretaria de Assistência Social**.

3. Justificativa da Necessidade

3.1.1. Justificativa Qualitativa

- 3.1.2. A presente aquisição de veículos com recursos oriundos de emenda ministerial Nº 261420420230002 no valor de 262.030,00 (duzentos e sessenta e dois mil e trinta reais) justifica pela necessidade da Secretaria Municipal de Assistência social executar o acompanhamento das famílias atendidas pelo programa bolsa família, onde as técnicas responsáveis fazem visitas em domicilio para acompanhamento, monitoramento e averiguação de denúncias, onde o veículo solicitado visa facilitar o trabalho das técnicas promovendo melhor eficácia ao programa.

A aquisição de veículo para atender as demandas da proteção social básica e especial do SUAS. Justifica-se a presente solicitação pela alta demanda na oferta de serviços fornecida ao público dos programas que se encontram vinculados aos serviços dessa proteção da assistência social e para garantir o fornecimento dos serviços nos equipamentos da Secretaria de Assistência Social. Há, ainda, a urgente necessidade para suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência social e consequente agilidade de adquirir o veículo com as secretarias supracitada no termo de referência.

Conforme PORTARIA MC Nº 640/2021, a Secretaria de Assistência Social e trabalho adquire veículo com o objetivo de prover a Rede de Proteção Social do Sistema Único de Assistência Social dos meios necessários à ampliação da mobilidade,





acessibilidade e transporte de idosos, pessoas com deficiência e demais usuários do SUAS bem como das equipes de referência multidisciplinares para a realização das ações, serviços, programas e projetos da assistência social.

Os veículos representam uma inovação ao garantir o atendimento socioassistencial de modo proativo, protetivo e preventivo, assegurando o acesso a direitos e proporcionando a superação das vulnerabilidades enfrentadas pelo público da Assistência Social. Dessa maneira, promove-se o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo desses indivíduos.

São objetivos gerais do MOB-SUAS:

- I – Fomentar a criação da frota de veículos da Rede de Proteção Social do SUAS;
- II – Padronizar os veículos utilizados na rede socioassistencial e definir sua identidade visual;
- III – Otimizar a utilização dos recursos públicos na aquisição dos veículos;
- IV – Estabelecer critérios e mecanismo para a utilização de recursos de programa e/ou de emendas parlamentares na aquisição de veículos do MOB-SUAS.

3.2. Justificativa Quantitativa

3.2.1. De acordo com a emenda ministerial Nº 261420420230002, serão 2 veículos adquiridos.

4. Alinhamento da Demanda

4.1. Com o Plano de Contratações Anual: O objeto da contratação não está previsto no plano de contratação Anual de 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

5. Exigências da Demanda

5.1. Grau de prioridade¹:

- 5.1.1. ☐ grau máximo;
- 5.1.2. ☐ grau médio; ou
- 5.1.3. ☒ grau mínimo.

5.2. Data em que deve ser disponibilizada: 26/05/2025

5.2.1. Impacto da data ²em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:

- 5.2.1.1. ☐ prazo essencial;
- 5.2.1.2. ☐ prazo crítico; ou
- 5.2.1.3. ☒ prazo ideal.

6. Indicação dos Integrantes para Fase de Planejamento





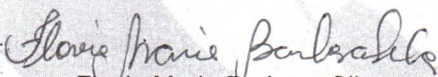
6.1. Indicação do Integrante Requisitante para Fase de Planejamento

- 6.1.1. Nome: Flavia Maria Barbôsa Silva
- 6.1.2. Cargo/Função: Secretária Executiva de Assistência Social
- 6.1.3. Matrícula: 303589576
- 6.1.4. E-mail: flaviam.barbosa@outlook.com
- 6.1.5. Telefone: 81 998766823

6.2. Indicação do Integrante Administrativo

- 6.2.1. Nome: Maria Roberta da Silva
- 6.2.2. Cargo/Função: chefe de planejamento
- 6.2.3. Matrícula: 303589625
- 6.2.4. E-mail: robertamaria1712@gmail.com
- 6.2.5. Telefone: (81) 9 91848012

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para esclarecimentos ao mesmo tempo em que renovamos votos de estima e apreço.


Flavia Maria Barbôsa Silva
Secretária Executiva de Assistência Social

